



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**ATA N.º 36/XI-3º/2015-16**

1 - Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas 21H00, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, sita na avenida da Liberdade, nº 20, na Trafaria, realizou-se a Terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de novembro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

...

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Afetação ao domínio público municipal do prédio urbano sito em Quinta de Santo António, Vila Nova de Caparica, Caparica”

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, sita no Sítio da Margueira, na freguesia de Cacilhas”

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Desafetação do domínio público municipal de parcelas integrantes do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas”

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Afetação ao domínio público municipal por doação de terreno, na Quinta da Carcereira, freguesia da Sobreda”

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU da Cova da Piedade”

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU do Pragal”

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ARU do Monte de Caparica”

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura”

3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lista de Candidatos a Juízes Sociais”

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr<sup>as</sup>. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de



Moura Geraldês; Sónia Tchissolle Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; José Gabriel Guiomar Joaquim; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas; Nuno Filipe Miragaia Matias; Ana Catarina Ribas Lopes; Luísa Maria Gama Varela; António Francisco Salgueiro; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Manuel Folgado dos Santos; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Teresa Paula de Sousa Coelho e José Ricardo Dias Martins.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.2 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com ausência nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4827/XI-3º), (**Conforme Anexo I**).
- O Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, com ausência nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4793/XI-3º), (**Conforme Anexo II**).
- A Senhora Deputada Municipal Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, com ausência nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4822/XI-3º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal Daniel Pedro Sobral, com ausência nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4859/XI-3º), (**Conforme Anexo IV**).
- A Senhora Deputada Municipal Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, com ausência no dia 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4873/XI-3º), (**Conforme Anexo V**).
- A Senhora Deputada Municipal Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida, com ausência no dia 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4882/XI-3º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal Sérgio Cantante Faria de Bastos, com ausência no dia 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4874/XI-3º), (**Conforme Anexo VII**).
- O Senhor Deputado Municipal Paulo Alexandre Ribeiro Sabino, com ausência no dia 27 de novembro de 2015, (Ent. nº 4860/XI-3º), (**Conforme Anexo VIII**).

4.2.1- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Sr. António Abrantes de Almeida, apresentada a sufrágio pela lista da CDU e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo IX**).
- O Candidato Sr. José João Santos da Mata, apresentada a sufrágio pela lista da CDU e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, do eleito Sr. Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo X**).



- A Candidata Sr.<sup>a</sup> Filipa Raquel da Silva Barroso, apresentada a sufrágio pela lista da CDU e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XI)**.
  - O Candidato Sr. Luís António de Matos Vicente, apresentada a sufrágio pela lista da CDU e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, do eleito Sr. Daniel Pedro Sobral e por impedimento do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XII e XIII)**.
  - A Candidata Sr.<sup>a</sup> Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, apresentada a sufrágio pela lista do PS e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIV)**.
  - O Candidato Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, apresentado a sufrágio pela lista do PS e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XV)**.
  - O Candidato Sr. Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira, apresentado a sufrágio pela lista do PS e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, do eleito Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos e por impedimento do cidadão Sr. Filipe Alexandre Pardal Pacheco, da cidadã Sr.<sup>a</sup> Rita Margarida Cardoso Vieira e do cidadão Sr. Nuno Ricardo Cardoso Augusto, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XVI, XVII, XVIII e XIX)**.
  - A Candidata Sr.<sup>a</sup> Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira, apresentada a sufrágio pela lista do PSD e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 27 de novembro, do eleito Sr. Paulo Alexandre Ribeiro Sabino e por impedimento do cidadão Sr. Bruno Rafael Esteves Manso Ribeiro, **(Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XX e XXI)**.
- 4.3** - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Charneca de Caparica e Sobreda e Laranjeiro e Feijó, em que para o efeito da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respetivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas - Senhora Ilda de Lourdes do Oliveira Dâmaso Garrett; Charneca de Caparica e Sobreda - Senhora Maria do Rosário de Sousa Carrança Quintas; Laranjeiro e Feijó - Senhora Anabela de Matos Tavares, **(Conforme Anexos XXII XXIII e XXIV)**.
- 4.4** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta do Sr. Deputado Municipal Carlos Fernando Gonçalves Guedes.
- 4.5** - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Atas N.ºs 32/XI-2º/2014-15 e 33/XI-2º/2014-15 e da Minuta da Ata N.ºs 32/XI-2º/2014-15 e



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

33/XI-2º/2014-15, que foram respetivamente aprovadas por unanimidade e ratificadas por unanimidade, nos termos do nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.

**4.6** - Usou da palavra a Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos para uma interpelação.

**4.6.1** - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

No decorrer da reunião de ontem, até em sequência das críticas que foram feitas ao Município, sobretudo ao Executivo Camarário por não fazer todos os possíveis para a instalação de empresas no nosso Concelho, eu gostava de dar a conhecer aos Srs. Deputados, ao Sr. Presidente da Câmara também, se tem conhecimento de uma notícia que saiu hoje no Jornal de Notícias, em que o fisco, a entidade tributária proíbe as Câmaras de dar benefícios fiscais às empresas nos Concelhos. E portanto, ainda é digamos uma última nota de um Governo que já não existe, mas que ainda assim hoje veio na Comunicação Social e eu gostava de saber que implicações é que isto pode ter para o nosso Concelho e o que é que nós podemos fazer no sentido de denunciar esta situação.”

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos e imediatamente encerrado por não haver inscrições para uso da palavra.

**6** - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

**6.1** - Entrou-se nos pontos 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 139/XI-3º, 140/XI-3º, 141/XI-3º e 142/XI-3º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 04/11/2015, sobre “Afetação ao domínio público municipal do prédio urbano sito em Quinta de Santo António, Vila Nova de Caparica, Caparica”, “Afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, sita no Sítio da Margueira, na freguesia de Cacilhas”, “Desafetação do domínio público municipal de parcelas integrantes do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas”, “Afetação ao domínio público municipal por doação de terreno, na Quinta da Carcereira, freguesia da Sobreda”, respetivamente, (**Conforme Anexos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII**).

**6.1.1** - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**6.1.1.1** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a esta matéria tratam-se de processos de regularização, os documentos foram distribuídos atempadamente e para qualquer esclarecimento estamos disponíveis, mas penso que são suficientemente claros e enfim não existe qualquer processo que mereça mais esclarecimentos neste momento.”

**6.1.2** - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Nuno Avelar Pinheiro, Maria Odete Alexandre e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**6.1.2.1** - O Sr. Deputado Municipal Nuno Avelar Pinheiro (PS):



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só em relação à Margueira, é que eu não percebi exatamente a localização.”

**6.1.2.2 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É no Morro de Cacilhas.”

**6.1.2.3 - A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (PS):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, eu penso que sei exatamente qual é o espaço, porque estive a estudar isto com algum cuidado e posso dar a minha opinião, que eu penso que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora poderá confirmar aquilo que eu digo.

Quando estamos junto à Junta de Freguesia de Cacilhas há uma entrada que tem garagens de um lado e tem prédios do outro e que vai ter ao Morro de Cacilhas. Ao lado esquerdo há uma pequena passagem que vai ter à Garagem Atlantic e à Farmácia de Cacilhas, é esse território que já era usado como terreno público, mas que não estava legalizado como pertencendo ao Município.”

**6.1.3 - Sendo confirmado pela Câmara Municipal e não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N<sup>os</sup> 139/XI-3<sup>o</sup>, 140/XI-3<sup>o</sup>, 141/XI-3<sup>o</sup> e 142/XI-3<sup>o</sup>, que foram aprovadas por unanimidade, através das seguintes deliberações:**

**6.1.3.1 - \_\_\_\_\_ Deliberação**

**Considerando que no âmbito da solução urbanística do processo de construção n<sup>o</sup> 411/85 a empresa FARGUE - Indústria e Comercialização de Imóveis, Ld.<sup>a</sup>, propõe doar ao Município de Almada o prédio urbano, de que é proprietária, sito na Quinta de Santo António na Vila Nova da Caparica.**

**Para tanto apresentou requerimento à Câmara Municipal registado sob o n<sup>o</sup> 22550/14, de 01/10/2014.**

**Considerando os pareceres emitidos pelos serviços municipais assegurando a inexistência de inconvenientes pela aceitação da doação, assim como de quaisquer ónus ou encargos registados.**

**Considerando ainda que é assegurado o cumprimento do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 116/2008, de 4 de julho relativo ao sistema de registo predial.**

**Considerando também que a Câmara Municipal no exercício das suas competências legais aceitou a doação do referido terreno.**

**Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea q), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 25<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro, delibera afetar ao domínio público municipal o prédio urbano, composto de parcela de terreno com 325 m<sup>2</sup>, sito em Quinta de Santo António, Vila Nova de Caparica, Caparica, Concelho de Almada, descrito**



na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 435/19850618 da Freguesia da Caparica, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Caparica e Trafaria sob o artigo 4636, com o valor patrimonial tributário de 44.870,00 €.

**6.1.3.2 - \_\_\_\_\_ Deliberação**

Considerando que para o desenvolvimento do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas e em particular a concretização da operação de loteamento na zona do Morro de Cacilhas torna-se necessário utilizar uma parte de prédio urbano propriedade do Município que se encontra registado no inventário de bens do domínio privado sob o nº 105252.

Torna-se assim necessário a afetação da referida parte do prédio ao domínio público do município, que já se encontra efetivamente integrada no uso público para arruamentos, passeios e espaços públicos com uma área de 5.116,42 m<sup>2</sup>.

Assim e também para cumprimento do Decreto-Lei nº 116/2008, de 4 de julho, Código do Registo Predial, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1 - Abater ao prédio urbano, sito no sítio da Margueira, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 2366/20150403 da freguesia de Almada, anteriormente inscrito na matriz rústica sob os artigos 185 e 129, a parcela de terreno com a área de 5.116,42 m<sup>2</sup> e sua afetação ao domínio público municipal.

2 - O prédio urbano com o abate da referida parcela passa a ter a seguinte composição e uso:

Prédio urbano. Composto de parcela de terreno com 12.037,13 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sito no Sítio da Margueira, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com logradouro dos prédios situados na rua Comandante António Feio, garagem "Atlantic", e outros, a Sul com Município de Almada, traseiras dos prédios sitos na avenida 25 de Abril, e outros, a Nascente com Município de Almada, e a Poente com Domínio Público.

**6.1.3.3 - \_\_\_\_\_ Deliberação**

Para efeitos de concretização de operação de loteamento na zona do Morro de Cacilhas, no âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas, implica a utilização de quatro áreas de terreno que se encontram afetas ao domínio público municipal.

As referidas quatro áreas são parte das parcelas cedidas ao Município, por Auto de 17/11/2000, celebrado entre o Município e o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.



Considerando que importa para posterior afetação, das referidas quatro áreas, aos usos definidos em sede do Plano de Pormenor proceder à desafetação do domínio público municipal e afetá-los ao domínio privado municipal.

Considerando tal como refere a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal de que estão asseguradas o cumprimento das disposições regulamentares e legais.

Pelo que nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera desafetar do domínio público municipal e afetar ao domínio privado municipal as parcelas de terreno a seguir identificadas:

- 1 - Parcela de terreno com 17,93 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com Município de Almada.
- 2 - Parcela de terreno com 34,77 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com Município de Almada.
- 3 - Parcela de terreno com 377,50 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com as traseiras dos prédios com o nº 3 a nº 31 da rua Cândido dos Reis, a Sul e a Nascente com Município de Almada, e a Poente com traseiras dos prédios com o nº 37 a nº 45 da rua Cândido dos Reis.
- 4 - Parcela de terreno com 407,31 m<sup>2</sup>, sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com Município de Almada, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com Município de Almada.

#### **6.1.3.4 - \_\_\_\_\_ Deliberação**

Considerando que a Munícipe, excelentíssima senhora Gabriela de Carvalho Faria Lemonde de Macedo é proprietária de um prédio misto, designado por Quinta da Carcereira, sito em Vale Figueira na freguesia da Sobreda, que em parte tem edificado um equipamento destinado a campo de jogos e zona de lazer.

Considerando que a referida proprietária manifesta a vontade de que a área do equipamento seja doado ao Município para a sua utilização em benefício da população.

Considerando os pareceres dos serviços municipais atestando a conformidade do uso com o PDMA.

Considerando que a Câmara Municipal aceita a doação submetendo à Assembleia Municipal a decisão da integração da referida área no domínio público municipal.



**Pelo que, nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera:**

**Aprovar a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 23/09/2015, com a afetação ao domínio público municipal, de uma área de 1.621,00 m<sup>2</sup>, a partir do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 1845/930414 da freguesia da Sobreda, anteriormente inscrito na matriz rústica da freguesia de Caparica sob o artigo 1, da Secção ZZ1, propriedade de Gabriela de Carvalho Faria Lemonde de Macedo, com o número de identificação fiscal 154403776.**

**6.2 - Entrou-se no ponto 3.7, 3.8 e 3.9 da agenda com a apreciação e votação das Propostas 143/XI-3º, 144/XI-3º e 145/XI-3º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 18/11/2015, sobre “Relatório de Monitorização da ARU da Cova da Piedade”, Relatório de Monitorização da ARU do Pragal” e “Relatório de Monitorização do Monte de Caparica”, (Conforme Anexos XXIX, XXX e XXXI).**

**6.2.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.**

**6.2.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Trata-se de relatórios técnicos, à partida não haverá mais nada a dizer. Para qualquer comentário, estamos à disposição, de qualquer maneira sublinhar este processo relativo à constituição das Áreas de Reabilitação Urbana e ao processo em relação ao qual gostaríamos de em momento oportuno dar uma informação mais circunstanciada à Assembleia sobre o seu desenvolvimento. Gostaríamos que se pudesse criar uma oportunidade de uma reunião de trabalho com esse objetivo. De facto ainda este ano ultrapassámos os oito milhões de euros de investimento em reabilitação urbana, podemos dizer, comparados com outros não é muito, mas é de facto um investimento muito significativo num projeto que temos vindo a acarinhar. Portanto, pensamos que todos ganharíamos em conhecer melhor o seu desenvolvimento.”

**6.2.3 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas Nºs 143/XI-3º, 144/XI-3º e 145/XI-3º, que foram aprovadas por unanimidade, através das seguintes deliberações:**

**6.2.3.1 - \_\_\_\_\_ Deliberação**

**De acordo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20ºA, da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, por aditamento ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativo ao 2º Ano de exercício.**



O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação, e evidenciando processos, resultados, ameaças e potencialidades, centrado na reabilitação urbana no seu sentido mais amplo.

No seu enquadramento a Área de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade apresenta características próprias decorrentes da morfologia urbana que a caracteriza, assumindo-se como uma área onde existe uma importante área industrial bastante degradada e onde a componente habitacional é menos expressiva comparativamente a outras ARU do concelho.

Concentra no entanto alguns edifícios notáveis, classificados, que lhe dão um caráter identitário singular, resultado do seu passado industrial próspero.

Atento a esta realidade, o município entendeu ampliar o perímetro da ARU da Cova da Piedade, abarcando uma maior área das antigas instalações industriais obsoletas, visando criar outras dinâmicas de procura, e conseqüentemente, alargando a oferta de espaços no contexto dos benefícios decorrentes do documento estratégico do programa.

A alteração do perímetro da ARU e da respetiva operação de reabilitação urbana, encontra-se atualmente em período de discussão pública.

O presente Relatório relativo ao 2º Ano da intervenção inscreve aspetos quantitativos em que se destaca:

- Número de edifícios estimados no perímetro da ARU são 203, foram contactados 74 proprietários e realizadas 28 entrevistas e 15 vistorias técnicas
- Com candidaturas ARU foram intervencionadas 62 frações e 21 frações devolutas
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 1.263.209,79 € e a participação direta do Município a fundo perdido foi de 79.964,91 €

A ARU da Cova da Piedade, embora abranja um território com características muito específicas em face das áreas industriais obsoletas que integra, apresenta no entanto uma série de possibilidades particulares de regeneração que passará pela reutilização e refuncionalização de grandes espaços disponíveis no centro da cidade.

Pelo que a criação de dinâmicas de regeneração urbana funcionarão como fatores decisivos para o interesse de mais proprietários e assim de mais obras de reabilitação.

Importa também considerar que a manutenção do atual enquadramento fiscal, sustentado no Estatuto dos Benefícios Fiscais, anualmente confirmado na Lei do Orçamento de Estado, é fundamental para a prossecução e implementação do programa. Qualquer alteração reduzindo ou anulando os benefícios fiscais em vigor, revelar-se-á como uma condenação do programa e porá em causa todo o esforço realizado.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14



de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Aprovar o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade do 2º Ano de Exercício, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de novembro de 2015.

**6.2.3.2 - Deliberação**

O Plano Diretor Municipal de Almada preconiza em termos de objetivos de desenvolvimento o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza relativamente à qualificação do espaço urbano a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.

Assim as Opções dos Planos, tal como o aprovado para 2016 inscreve na sua linha de orientação 1.10 a necessidade de “Promover a Reabilitação Urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana (ARU), com vista a preservar o património histórico existente e a memória coletiva, a requalificar estes territórios e a criar novas dinâmicas económicas, culturais e sociais”.

A Área de Reabilitação Urbana do Pragal têm-se revelado, tal como nas outras áreas congéneres do território, uma experiência extremamente gratificante, pese embora o tecido social e económico que apresenta com evidentes dificuldades e a capacidade de captação de investimentos externos insipiente, o que faz com que nesta ARU, contrariamente ao que se passa noutras áreas, o volume de candidaturas e os montantes financeiros investidos em reabilitação não sejam tão expressivos.

O Núcleo Histórico do Pragal é um território que possui uma forte identidade própria e onde as relações de vizinhanças adquirem uma especial importância.

Com a ARU do Pragal no enquadramento de uma Reabilitação Simples pretende-se que seja assegurado a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório em apreço dá conta do exercício de gestão do 2º Ano da Área de Reabilitação do Pragal, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

- São 257 o número de edifícios estimados no perímetro da ARU, foram 68 proprietários contactados e realizadas 20 entrevistas e 19 as vistorias realizadas
- Foram 11 as frações intervencionadas e 4 as frações devolutas com intervenção



- O investimento dos proprietários na reabilitação de edifícios alvo de candidatura à ARU foi de 227.683,45 € e a comparticipação municipal direta a fundo perdido foi de 21.635,02 €

Embora a conjuntura económica tenha sido adversa os resultados conseguidos no desenvolvimento das várias áreas de reabilitação urbana no Concelho têm sido positivos para o que têm vindo a contribuir fatores internos e externos.

Fatores internos em que se desta a atitude proactiva e empenhada e tecnicamente valiosa dos serviços municipais, a isenção de taxas e licenças municipais, a desburocratização dos processos, a celeridade dos processos e a consideração dos proprietários dos imóveis como parceiros do processo e dos procedimentos.

Fatores externos o programa de incentivos fiscais constantes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a legislação recente que possibilita maior celeridade no processo.

Assim e em apreciação do Relatório a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 20º A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 11 de agosto, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Aprovar o Relatório de Monitorização, do segundo ano de vigência, de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de novembro de 2015.

#### 6.2.3.3 -

#### Deliberação

A operação de reabilitação e revitalização urbana e espaço público, a ARU do Monte de Caparica, desenvolve-se no enquadramento do Decreto-Lei nº 307/2009, na nova redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, e pretende promover e assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O presente relatório informa do 2º ano do exercício de gestão da Área de Reabilitação do Monte de Caparica, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Dá nota de que nos primeiros dois anos de implementação tem-se verificado que existem algumas dificuldades na adesão ao programa, atendendo sobretudo à precária situação económica da generalidade dos proprietários e ao facto de existir uma grande percentagem de edifícios cuja regularização processual e de registo de propriedade está irregular.



No entanto o potencial resultante da localização geográfica e da proximidade da FCT coloca esta ARU em franca vantagem.

Acresce que o investimento municipal no tratamento de espaços exteriores do núcleo central do Monte de Caparica, que tem sido faseadamente implementado, procurando dar um contributo decisivo para a requalificação do local e, conseqüentemente para a sua maior atratividade.

Do ponto de vista quantitativo o Relatório em apreço informa que:

- São 195 os edifícios no perímetro da ARU, foram contactados 93 proprietários e realizadas 28 entrevistas e 21 vistorias técnicas
- São 11 as frações intervencionadas e 7 frações devolutas intervencionadas
- Foi de 374.958,50 € o investimento dos proprietários na reabilitação e 26.000,00 € a participação municipal direta a fundo perdido

Na análise prospetiva o Relatório destaca que embora os resultados dos primeiros anos de exercício tenham sido modestos quando comparados com outras ARU do concelho, do ponto de vista das potencialidades que o território apresenta, existe um evidente potencial endógeno que permitirá encarar o futuro com algum otimismo.

A centralidade do território da ARU do Monte de Caparica e a sua proximidade com a universidade são fatores determinantes para o surgimento de novas candidaturas e potenciadores de captação de novos investimentos.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 20º A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 11 de agosto, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

**Aprovar o Relatório de Monitorização do segundo ano de vigência, da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Monte de Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de novembro de 2015.**

**6.3** - Entrou-se no ponto 3.10 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 146/XI-3º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 18/11/2015, sobre “Alteração do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura”, (**Conforme Anexo XXXII**).

**6.3.1** - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra a Sr.ª Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**6.3.1.1** - A Sr.ª Vereadora Amélia Pardal, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente ao Regulamento do Prémio só dar duas notas. Aquilo que de fundamental se altera no Prémio tem a ver com a introdução da dimensão da reabilitação. O Prémio de Arquitetura tinha a ver, incidia só sobre novos edifícios, novos projetos e aquilo que se considerou de uma análise que tem vindo a ser feita quer por indicações dos júris, quer por



propostas também dos serviços e por análise depois posterior, considerou-se que devíamos integrar a dimensão da reabilitação urbana no Regulamento do Prémio. Também se acrescenta que para além da atribuição do prémio, do primeiro prémio na área da Arquitetura e um prémio na área da Reabilitação, serão atribuídas com prémio até duas Menções Honrosas. Portanto, são estas as questões fundamentais que visa esta alteração ao Regulamento.”

**6.3.2** - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Pedro Oliveira e a Sr.ª Vereadora Amélia Pardal.

**6.3.2.1** - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Sr.ª Vereadora Amélia Pardal fez a referência, eu penso que também é importante salientar a consagração do princípio da igualdade de género na alteração do Regulamento. E portanto é um passo em frente e a exemplo de outras tomadas de decisão nesta Assembleia Municipal, a consagração do princípio da igualdade de género. Vamos no bom caminho. Era só esta referência.”

**6.3.2.2** - A Sr.ª Vereadora Amélia Pardal, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só dar uma nota que veio na sequência do que o Deputado Pedro Oliveira disse, que também a homenageada deste Prémio, pela primeira vez em Almada, é uma mulher, a Arquiteta Inês Lobo.”

**6.3.3** - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 146/XI-3º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

#### **Deliberação**

**O Prémio Municipal de Arquitetura foi instituído e o respetivo Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal de Almada sob proposta da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2004, com publicitação através do Edital nº 131/VIII/2004 e publicitação no Diário da República nº 21, II Série, de 31 de janeiro de 2005.**

**Resulta da experiência de implementação do Prémio, suportada por recomendações dos júris, a necessidade de agilizar o processo de candidatura e aumentar a participação, alargando a base de projetos candidatáveis elegíveis, bem como ampliar a sua periodicidade.**

**Mentem-se como objetivo do Prémio “a homenagem a uma Arquiteta ou a um Arquiteto de reconhecido mérito”**

**Uma cidade moderna plenamente usufruída pelos seus habitantes e visitantes será, certamente, aquela em que a respetiva moldura física tenha sido pensada, projetada e construída.**



Considerando as recentes práticas de requalificação do tecido urbano, nomeadamente através da reabilitação com relevante qualidade urbana e arquitetónica no Concelho, julga-se indispensável que esta vertente passe a ser, também, um outro objetivo deste Prémio. Por outro lado, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação criou figuras legais equivalentes à licença de utilização, impondo-se, também por isso, que se proceda a alterações ao Regulamento.

Assim as propostas de alteração ao Regulamento:

- Na periodicidade do prémio, de dois para quatro anos é ampliado o seu âmbito consagrando como elegíveis as obras de reabilitação, bem como é ampliado o leque de eventuais premiados
- No que concerne aos prémios, é reduzido o valor pecuniário do prémio principal a atribuir ao vencedor, mas é alargado a premiação pecuniária às menções honrosas
- No cumprimento dos princípios da desmaterialização dos atos e desburocratização administrativa, é introduzido no procedimento de candidatura a possibilidade da sua submissão através do preenchimento de um formulário em suporte digital
- Na procura de maior publicidade quer ao prémio quer aos procedimentos com ele relacionados, é reformulado o seu modo de publicitação, optando por consagrar a divulgação no sítio Institucional da Câmara Municipal

Nestes e para os efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova as alterações e o novo Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura de Almada, nos precisos termos da proposta e seu anexo constante da deliberação da Câmara Municipal de 18 de novembro de 2015.

6.4 - Entrou-se no ponto 3.11 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 147/XI-3º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 18/11/2015, sobre “Lista de Candidatos a Juizes Sociais”, (**Conforme Anexo XXXIII**).

6.4.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.4.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Para qualquer esclarecimento estamos à vossa disposição.”

6.4.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Odete Alexandre, Pedro Matias, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.4.2.1 - A Sr.ª Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (Ind.):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que se trata da escolha de pessoas para uma função extremamente importante e gostaria de refletir convosco duas coisas. A primeira tem a ver com o facto de a lista não ser apresentada por ordem alfabética, e eu penso que tratando-se de uma lista e não se tratando



de uma votação uninominal a lista devia estar por ordem alfabética, de maneira a que não se sugerisse que a primeira pessoa será a pessoa mais indicada para ser escolhida, porque pode acontecer alguém ter essa conclusão. Não acredito que tenha sido essa a intenção da Câmara ao elaborar a lista, mas penso que pode induzir nessa

Depois penso também que esta votação devia ser mesmo feita nome por nome, e verificar quais destas pessoas são aquelas que nos merecem maior consenso em termos de atribuição da função. Porque, como eu referi, é uma função extremamente importante, porque é uma ajuda que o Tribunal tem por parte da sociedade civil e que poderá dar uma indicação em situações de alguma dúvida. Os casos são tão complexos que muitas vezes eu penso que é útil ao Juiz ou à Juíza ter uma opinião da sociedade civil. De facto eu considero esta lista de extrema importância e mais uma vez recomendo que nessa próxima ocasião possa vir a ser considerada a situação de ordem alfabética, ou então votação nominal.”

**6.4.2.2 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não houve nenhuma intenção de alinhamento, mas tomámos boa nota da observação da Sr.ª Deputada e em futuros processos teremos em conta.”

**6.4.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A minha pergunta não tem a ver com este processo, estamos na hora da votação, tem a ver com os cartões que foram distribuídos, ou que penso que irão ser distribuídos. Eu entreguei a minha fotografia, os cartões como Membro da Assembleia Municipal, já foi há algum tempo, não temos informação de nada, gostaria de saber qual é o estado.”

**6.4.2.4 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:**

“Srs. Deputados Municipais;

Estão em elaboração e estarão prontos, eles têm que vir para serem assinados e depois têm que voltar para serem plastificados. A grande questão, mas optou-se por uma forma mais célere, mas a grande questão é que nem metade tinha as fotografias. Conseguiu-se através de um site ter quase todas menos uma neste momento, por isso os serviços da Câmara estão a fazer os cartões.”

**6.4.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 147/XI-3º, por voto secreto.**

**6.4.4 - Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e realizou-se a chamada, tendo os Srs. Deputados presentes exercido o seu direito de voto.**

**6.4.5 - Findas as votações os Srs. Deputados Secretários da Mesa procederam ao escrutínio.**

**6.4.6 - O Presidente anunciou que exerceram o direito de voto trinta e sete (37) eleitos, vinte e dois (22) votos Sim, três (3) votos Não, oito (8) Abstenções e quatro (4) votos Branco.**

**Deliberação**



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**1 - A Assembleia Municipal no exercício da competência prevista no artigo 36, do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, aprovou a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de novembro de 2015, votando favoravelmente a seguinte lista de candidatos a Juízes Sociais:**

- Ana Isabel Vilhena Banza, Educadora de Infância, residente em Almada;
- Isabel Maria Santiago de Almeida, Professora de Filosofia, residente em Almada;
- Teresa Alexandra Gomes Paula Santos, Psicomotricista e Técnica de Educação Especial e Reabilitação, residente em Almada;
- Luís Fernando Serol Barradas, Animador Social, residente em Almada;
- Maria Isabel Alves Rosendo, Professora, residente em Almada;
- Ana Beatriz Gonçalves Saraiva, Psicóloga clínica e psicoterapeuta, residente em Almada;
- Armanda Maria Coelho Figueiredo da Silva Costa Pereira, Educadora de Infância, residente em Almada;
- Pedro Santos Maia, Professor, residente em Almada;
- Sílvia Vilares Vargas Fragoso, Psicóloga educacional, residente em Almada;
- Clarinda Maria Correia de Almeida, Professora, residente em Almada;
- Ana Patrícia Correia de Matos Gil, Psicóloga, residente em Almada;
- José Manuel Martins Bernardo, Militar, residente em Almada;
- Ana Cristina Neto Fernandes Pereira, Educadora de Infância, residente em Almada;
- Carla Alexandra da Silva Macedo, Professora, residente em Almada;
- Natércia Maria Ferreira Pedro Lopes, Psicóloga Clínica, residente em Almada;
- João Carlos Pacheco de Almeida, Professor, residente em Almada;
- Carla Maria Ventura da Costa Garcia, Ciência política e relações internacionais, residente em Almada;
- Célia Maria Arenga Félix, Educadora de Infância, residente em Almada;
- Filipa Alexandra Rodrigues de Melo Braz, Bancária, residente em Almada;
- João Manuel Gomes Pinto, Professor, residente em Almada;
- Cláudia Patrícia Vaz Taveira Silva, Engenheira Química, Criminologista, residente em Almada;
- Maria do Rosário Gonçalves Vasconcelos, Psicóloga Clínica, residente em Almada;
- Ana Maria de Almeida Silvestre Consiglieri Pedroso, Terapeuta Ocupacional, residente em Almada;
- Miguel Nuno Gabriel Tavares Vargas, Animador Sociocultural, residente em Almada;
- Aurora Isabel Miranda de Carvalho, Diretora de Equipamentos Sociais, residente em Almada;
- Élia Maria Gonçalves Lopes Martins, Professora, residente em Almada;
- Gina Maria Saraiva Ferreira de Oliveira, Assistente Administrativa, residente em Almada;



- Paulo Jorge Pinto Mota, Sociólogo, residente em Almada;
  - Maria Alexandra dos Santos Gonçalves, Educadora de Infância, residente em Almada;
  - Olga Sofia Leitão Duarte, Professora, residente em Almada;
  - Fernanda Maria Cerqueira de Carvalho Ramos, Animadora Sociocultural, residente em Almada;
  - José Manuel Vasques Godinho, Professor, residente em Almada;
  - Sara Madalena Afonso Amaro, Engenheira Civil, residente em Almada;
  - Sandra Cristina Sá Granja Ponce, Técnica Superior, residente em Almada;
  - Alexandra Maria Ferreira Gonçalves, Engenheira de Materiais, residente em Almada.
- 2 - A presente lista de Juizes Sociais deve ser remetida ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça para efeitos de nomeação.**
- 7 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão..
- 8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves, Maria Amélia de Jesus Pardal, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Maria do Carmo Mira Borges, Joaquim António da Silva Gomes barbosa, Ivan da Costa Gonçalves e António José Pinho Gaspar Neves.
- 9 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhores Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA; da Sr.<sup>a</sup> Jurista Teresa Canarias de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de dezoito Srs. Munícipes.
- 10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 22H35 do dia 27 de novembro de 2015.
- 12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_

A 1ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

A 2ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_